



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 023/2025

Requisitante: Secretaria Municipal da Fazenda	
Responsável pela demanda(órgão/Secretaria): Leandro Sacchi Pinotti	Portaria: 023/2025
E-mail: diretoria-administrativa.sefaz@araguaina.to.gov.br	Telefone: (63) 99238-9017

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

A presente demanda refere-se à necessidade de contratação de serviços técnicos especializados com notória especialização para realização de levantamento, auditoria, apuração e instrução de processos administrativos, com vistas à recuperação de créditos tributários e previdenciários devidos ao Município de Araguaína/TO. O escopo do serviço inclui:

- A recuperação de contribuições previdenciárias pagas a maior referentes ao Risco ambiental do Trabalho (RAT) e Fator Acidentário de Prevenção (FAP) , nos últimos 60 meses;
- A recuperação de contribuições pagas indevidamente sobre os primeiros 15 dias de salário maternidade;
- A apuração e recuperação administrativa de valores referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) que não foram devidamente apropriados como receita do Município nos últimos 60 meses.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se faz necessária para garantir o direito do Município à restituição ou compensação de valores pagos indevidamente ou não apropriados ao longo dos últimos anos, o que poderá resultar em significativo incremento de receita. A prestação dos serviços requer conhecimento técnico especializado nas áreas de auditoria contábil, legislação previdenciária e tributária, bem como domínio de sistemas específicos de apuração e compensação de créditos perante os órgãos da Receita Federal. vista que o cálculo do crédito possível é, justamente, um dos escopos da contratação, o qual será aferido a partir do estudo técnico a ser executado.

Diante da urgência em evitar a prescrição de créditos e da relevância financeira dos valores potencialmente recuperáveis, urge a contratação de empresa com competência técnica e reconhecida experiência na área para atender à demanda de forma eficiente e segura.

Assinado por 3 pessoas: LAZARO JUNIOR GONCALVES BARBOSA, MANOEL FABIANO DE OLIVEIRA RICARTE e MIKAELLY LEAO DE BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araguaina.1doc.com.br/verificacao/0581-B5CA-0C97-CC7B> e informe o código 0581-B5CA-0C97-CC7B





3. INDICAÇÃO DA DATA DA CONTRATAÇÃO:	
Agosto/2025	
4. A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA ESTÁ PREVISTA NO PLANO ANUAL DE COMPRAS?	
O objeto que se pretende contratar destina-se à elevação da receita e não à realização de despesa, ainda que se tenha que pagar pelo êxito que venha a ser eventualmente obtido, todavia não haverá necessidade de desembolso senão em face do ingresso efetivo de recursos ou da compensação dos créditos obtidos com dívidas do Município junto à União.	
5. INDICAÇÃO DE MEMBROS (E SUPLENTE) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPAC:	
5.1. Os servidores que eventualmente integrarão a equipe de planejamento da contratação serão os seguintes:	
Nome: Hudson Alencar Costa Matrícula nº: 64348 HUDSON ALENCAR COSTA:057295771 84 Assinado de forma digital por HUDSON ALENCAR COSTA:05729577184 Assinatura	Nome: Lázaro Junior Gonçalves Barbosa Matrícula nº: 64471 Assinatura
Nome: Marcella Beatriz Teodoro Cunha Moraes Matrícula nº: 65274 gov.br Documento assinado digitalmente MARCELLA BEATRIZ TEODORO CUNHA MORAES Data: 02/09/2025 10:17:38-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br Assinatura	Nome: Mikaelly Leão de Brito Matrícula nº: 19412 Assinatura
Nome: Manoel Fabiano de Oliveira Ricarte Matrícula nº: 54153 Assinatura	Nome: Gilson Cutrim Ferreira Matrícula nº: 25732 Assinatura
5.2. Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas eventuais atribuições.	
6. ENCAMINHAMENTO:	
6.1. Submto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação do Gestor da Pasta.	

Assinado por 3 pessoas: LAZARO JUNIOR GONCALVES BARBOSA, MANOEL FABIANO DE OLIVEIRA RICARTE e MIKAELLY LEAO DE BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araguaina.1doc.com.br/verificacao/0581-B5CA-0C97-CC7B> e informe o código 0581-B5CA-0C97-CC7B





Documento assinado digitalmente
MARCELLA BEATRIZ TEODORO CUNHA MORAES
Data: 02/09/2025 10:13:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



MARCELLA BEATRIZ TEODORO CUNHA MORAES
Assessor Técnica VI
Matrícula nº 65274

Araguaína – TO, 25 de maio de 2025.

Na qualidade de gestor da pasta e ordenador de despesas, tomo ciência do conteúdo do presente DFD e seus anexos, entendo a demanda como necessária e, portanto, autorizo a continuidade do procedimento para contratação. Encaminho ao Departamento de Compras, para as providências necessárias.

LEANDRO SACCHI
PINOTTI:0383121914
1

Assinado de forma digital
por LEANDRO SACCHI
PINOTTI:03831219141

LEANDRO SACCHI PINOTTI
Secretário da Fazenda
Portaria nº 023/2025

Assinado por 3 pessoas: LAZARO JUNIOR GONCALVES BARBOSA, MANOEL FABIANO DE OLIVEIRA RICARTE e MIKAELLY LEAO DE BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araguaina.1doc.com.br/verificacao/0581-B5CA-0C97-CC7B> e informe o código 0581-B5CA-0C97-CC7B



